



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

270

ATO NÚMERO 076/07

De 17 de outubro de 2007

Processo 214/07

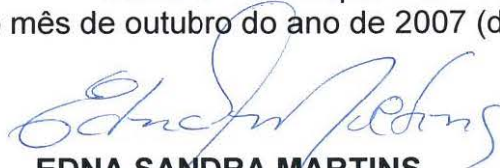
Prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos – CEE, com o objetivo de verificar junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, a correta aferição de hidrômetros neste Município, apresente o relatório final.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 16 de outubro de 2007, com a aprovação do requerimento nº 0574/07, do Vereador Elias Chediek Neto, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos, constituída através da Resolução nº. 353, de 12 de setembro de 2007, com o objetivo de verificar junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, a correta aferição de hidrômetros neste município e nomeada pelo Ato nº 072/07, de 13/09/07, apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 076/07

De 17 de outubro de 2007
Processo 214/07

Prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos - CEE, com o objetivo de verificar junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, a correta aferição de hidrômetros neste Município, apresente o relatório final.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 16 de outubro de 2007, com a aprovação do requerimento nº 0574/07, do Vereador Elias Chediek Neto, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos, constituída através da Resolução nº. 353, de 12 de setembro de 2007, com o objetivo de verificar junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, a correta aferição de hidrômetros neste município e nomeada pelo Ato nº 072/07, de 13/09/07, apresente o seu relatório final.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral.